



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 191/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção de um Bueiro na Rua Rio Grande do Sul, esquina com Rua Sete de Setembro, no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

O referido local indicado acima, está causando transtorno para quem trafega por ali, pois o bueiro está aberto, podendo causar acidentes.

Com o período de chuvas e quantia excessiva de águas, pode causar um acidente grave, inclusive com pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2024.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

